



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES.

Pelo presente instrumento particular celebrado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ nº 18.557.546/0001-03, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ nº 21.274.261/0001-70, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm justo e contratado o presente ao Termo de Fomento nº 01, assinado em 08 de fevereiro de 2018, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Termo de Fomento 01/2017, Chamamento Público nº 01/2017, cujo objeto é ***INICIATIVAS E PROJETOS VOLTADOS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O FOMENTO DA AGROINDÚSTRIA E O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, BEM COMO PERMITIR O ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO EM AÇÕES DE PREPARO DE SOLO, NO APOIO DE USO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O AUMENTO DE PRODUÇÃO DE GRÃOS, INVESTINDO CONTINUAMENTE EM SERVIÇOS, PROGRAMAS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVAR O USO SUSTENTÁVEL DA TERRA***, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA: Fica acrescido no quantitativo financeiro do termo de fomento inicial, formalizado em 07 de fevereiro de 2018, o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme previsto na Lei Municipal 1.219 de 29 de agosto de 2018, art.1. Objetivando a inclusão e execução da Meta nº 04 – Apoio ao grupo de apicultores “Nhazinha”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Xavier Chaves, 03 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal

Presidente da **ENTIDADE**

Gestor da Parceria

Testemunha

Testemunha